



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 17	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 38/2015

Data: 18/05/2015 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 38/2015 que "INTRODUZ CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

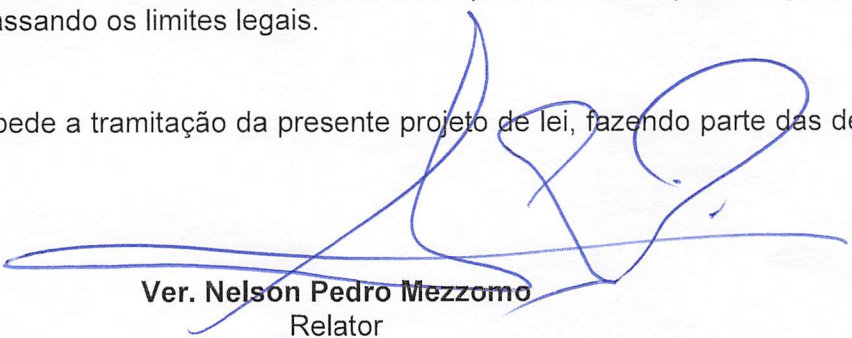
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, propor a criação de 10 cargos, de provimento efetivo de Atendentes de Educação Infantil, com o padrão de vencimento nº 07 no valor de R\$ 1.153,30 (um mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) e carga horária de 40 horas semanais.

Fundamentação:

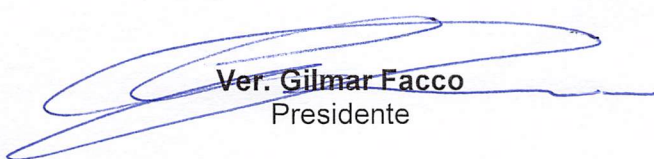
As despesas decorrentes da introdução dos novos cargos no Quadro de Cargos de Provento Efetivo estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Educação Infantil Creches, fazendo parte das despesas com pessoal. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

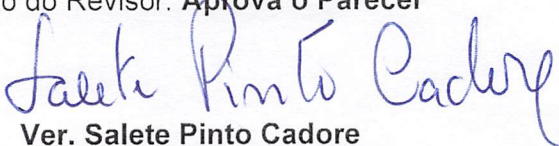
Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei, fazendo parte das despesas com pessoal.


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Gilmar Facco
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Salete Pinto Cadore
Revisora